



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1881/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Guarapuavana de Automobilismo – **AGA**.

AUTORIA: Vereador Thiago Cordova Silva.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Declara de Utilidade Pública a Associação Guarapuavana de Automobilismo – **AGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 003.708.812/0001-20, com sede na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de março de 2010.

LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de Administração